



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

**CHAMADA INTERNA - PRPPG/UFBA - APCN-2023**

**1. OBJETIVO**

Orientar a elaboração de propostas de novos cursos de Doutorado os quais serão apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG) com vistas à qualificação e à competitividade na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para submissão em 2023.

**2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA**

A proposta deve ser elaborada levando em consideração as legislações e documentos de orientações abaixo citados:

- Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.

Disponível em:

[https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/REGPG Revisado Resolucao 03 2017.pdf](https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/REGPG_Revisado_Resolucao_03_2017.pdf)

- Resolução 03/2019 da UFBA, que dispõe sobre o ordenamento administrativo dos processos acadêmicos de criação, reestruturação, alteração curricular isolada e extinção dos cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu.

Disponível em:

[https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao\\_03.2019 - controle de alteracoes 04.2020 0.pdf](https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_03.2019_-_controle_de_alteracoes_04.2020_0.pdf)

- Portaria CAPES nº 195 de 30 de novembro de 2021, que fixa normas e procedimentos para a apresentação e avaliação de propostas de cursos novos de mestrado e doutorado.

Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/avaliacao-o-que-e/sobre-a-avaliacao-conceitos-processos-e-normas/legislacao-especifica>

- Portaria CAPES nº 81, de de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) stricto sensu.

Disponível em:

<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/06062016-PORTARIA-N-8-De-3-DE-JUNHO-DE-2016.pdf>

- Documento Orientador de APCN, conforme a área de avaliação.

Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao#areas>

- Procedimentos administrativos para criação de cursos novos.

Disponível em:

[http://www.supad.ufba.br/sites/supad.ufba.br/files/propg\\_acad\\_procedimento\\_criacao\\_de\\_curso\\_novo\\_12.05.15.pdf](http://www.supad.ufba.br/sites/supad.ufba.br/files/propg_acad_procedimento_criacao_de_curso_novo_12.05.15.pdf)

### **3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA À PRPPG**

A proposta elaborada e Regimento do Programa/Curso de Pós-Graduação deverão ser apresentados à PRPPG / NEPG (12.01.74.06.01) por meio do SIPAC, conforme o calendário abaixo.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Reunião com Proponentes	21 de março de 2023
Entrega da Proposta para PROPG*	Até 30 de junho de 2023
Análise Técnica da Proposta pela PRPPG*	Até 14 de agosto de 2023
Envio da Proposta para o CAE*	Até 01 setembro de 2023
Avaliação da Proposta no CAE*	Até 01 de novembro de 2023
Submissão de Proposta na CAPES*	Até 13 de novembro de 2023

\*As datas propostas neste cronograma deverão ser cumpridas pelos proponentes para garantia do envio da proposta à CAPES.

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: [coordpg@ufba.br](mailto:coordpg@ufba.br) ou [nepg@ufba.br](mailto:nepg@ufba.br).

Salvador, 09 de março de 2023

**Ronaldo Lopes Oliveira**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.